

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta – Bovespa Mais (NUTR3)
CNPJ/MF Nº 51.128.999/0001-90
NIRE 35.300.320.930

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a proposta da administração acerca das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, nos termos abaixo propostos.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, disponíveis para apreciação dos Senhores acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Nutriplant (<http://ri.nutriplant.com.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável.

Informamos que, nos termos da Resolução CVM nº 166/22, a Companhia está dispensada da publicação deste Edital de Convocação e das suas Demonstrações Financeiras, no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

As informações relativas ao item 2 do Formulário de Referência, nos termos do art. 10, III, da Resolução CVM nº 81/22 estão disponíveis no Anexo I da presente Proposta.

2. Proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A administração informa que não haverá distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou eventual remuneração de capital, tendo em vista a incompatibilidade com a situação financeira da companhia, de acordo com o art. 6º da Lei 11.101/05. O lucro do exercício será destinado à constituição da Reserva Legal e de Lucros, conforme dispõe o art. 189 da Lei 6.404/76.

Por isso, as informações relativas ao Anexo A da Resolução CVM nº 81/22 não estão sendo apresentadas na presente Proposta.

3. Deliberação sobre a remuneração dos Administradores. A política de remuneração da Companhia para seus Administradores está em linha com as melhores práticas de governança corporativa e visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado.

Propomos a fixação de verbas globais no valor de até R\$ 3.675.000,00 (três milhões seiscientos e setenta e cinco mil Reais) para a remuneração dos Administradores no período exercido entre 01.01.2025 e 31.12.2025, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração promover a sua respectiva atribuição entre os membros da Diretoria.

As informações relativas ao item 8 do Formulário de Referência, nos termos do art. 13, II, da Resolução CVM nº 81/22 estão disponíveis no Anexo II da presente Proposta.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Propomos que seja deliberada sua aprovação na forma proposta no Anexo III deste documento.

Em conformidade com o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e com o disposto no Artigo 14 da Resolução CVM nº 81/22, adicionalmente ao Plano de Opção de Compra de Ações, apresenta-se também no Anexo III deste documento as informações elencadas no Anexo B da referida Instrução.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.nutriplant.com.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável.

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua integral aprovação.

Barueri, 28 de março de 2025.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

EMILIO PANSA
Presidente do Conselho de Administração

Anexo I

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA COMPANHIA (Resolução CVM 81/22 – art.10, III)**

INFORMAÇÕES DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80/22:

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários dos diretores para informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 do Formulário de Referência foram elaborados com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Tais demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil; enquanto as demonstrações financeiras individuais da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Informamos ainda que as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de caixa e equivalentes, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado, e que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, foram evidenciadas.

Por fim, a análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Nutriplant apresentou no exercício encerrado em 2024 um faturamento líquido de R\$200,3 milhões, 11,8% acima dos R\$ 179,1 milhões de faturamento bruto realizado no mesmo período de 2023. Os esforços de vendas e o desenvolvimento de novos revendedores em regiões agrícolas estratégicas trouxeram o aumento de vendas esperado que implicou no recorde de faturamento da Companhia.

O lucro bruto atingiu R\$ 36,4 milhões em 2024, superior em 24,1% quando comparado aos R\$ 29,4 milhões realizados no mesmo período de 2023. A margem bruta apresentou

uma elevação passando de 16,4% em 2023 para 18,2% em 2024, ambos em relação à receita líquida. Para buscar aumentar o nível do lucro bruto, a Companhia continua promovendo produtos de seu portfólio com melhor rentabilidade, divulgando estes produtos através campos de demonstração junto a produtores agrícolas referência em diversas regiões. O foco da Companhia continua sendo o crescimento no segmento de fertilizantes especiais, que apresentam margens maiores que esta média. No exercício de 2024 foi registrado um lucro líquido de R\$ 10,3 milhões, apresentando um expressivo aumento de 193,0% quando comparado ao lucro líquido de R\$ 3,5 milhões realizados no exercício de 2023. Os principais motivos deste acréscimo relevante, além do recorde no faturamento do exercício de 2024, foi o registro de R\$ 5,3 milhões em receitas de subvenção de investimentos pela Companhia, reconhecidas na rubrica outras receitas.

O EBITDA realizado no exercício de 2024 foi de R\$ 19,1 milhões, 79,9% superior aos R\$ 10,6 milhões realizados no exercício de 2023. A Companhia apresentou um aumento de R\$ 5,8 milhões no valor de Empréstimos e financiamentos em 31/12/2024, gerando um leve aumento no seu indicador de dívida líquida/EBITDA em 2024, conforme tabelas abaixo.

(Em milhares de Reais)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos CP	9.978	3.755
Empréstimos e financiamentos LP	1.080	2.881
(-)Caixa e equivalentes de caixa	1.991	3.404
Endividamento líquido	9.067	3.232

(Em milhares de Reais)	31/12/2024	31/12/2023
Endividamento líquido	9.067	3.232
EBITDA	19.126	10.630
Dívida líquida/EBITDA	0,5	0,3

A Companhia está constantemente buscando oportunidades de crescimento e inovação com foco na sustentabilidade a longo prazo e continuará com a estratégia de contenção de gastos e controle de novos investimentos.

b. Estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital da Companhia (consolidado) apresenta alavancagem compatível com as demais empresas do segmento de atuação.

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para financiar parte do seu capital circulante. A estrutura de capital da Companhia (consolidado) apresentou as seguintes composições: (i) em 31 de dezembro de 2024, 57,8% de capital de terceiros e 42,2% de capital próprio e (ii) em 31 de dezembro de 2023, 66,2% de capital de terceiros e 33,8%

de capital próprio, conforme tabela abaixo. Nos exercícios de 2024 e 2023 a expressiva melhora do resultado operacional positivo da Companhia proporcionou um aumento na participação de capital próprio para financiar parte do seu capital circulante.

(Em milhares de Reais)	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Passivo circulante e não circulante	61.869	57,8%	68.404	66,2%
Patrimônio líquido	45.155	42,2%	34.879	33,8%
Total do passivo e do patrimônio líquido	107.024	100,0%	103.283	100,0%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A captação de recursos e gestão de caixa da Companhia é orientada pelo conceito de “horizonte de liquidez”, que fornece a medida de tempo durante o qual os recursos disponíveis em caixa, somados à geração de caixa operacional e os recursos provenientes de financiamentos contratados e não desembolsados, estimada em condições desfavoráveis de mercado, são capazes de suportar o pagamento de todas as obrigações contratadas para o período, incluindo todas as amortizações de principal e juros de financiamentos.

O foco da administração da Companhia é manter a solidez financeira trabalhando com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, e para isso conta com os recursos existentes e a geração de caixa operacional, além de diversas alternativas analisadas pela Companhia sempre que necessário, ressalvado o risco de não haver, quando necessário ou desejável, linhas de financiamento em condições favoráveis para a Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos utilizadas pela Nutriplant foram a geração de caixa operacional, empréstimos e financiamentos bancários.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As fontes de recursos que a Nutriplant pretende utilizar para financiar as eventuais deficiências de liquidez restringem-se à geração de caixa operacional.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2024 um total de R\$ 11,1 milhões em contratos de financiamentos, contratados dentro do limite previsto na letra “p” do artigo

14 do Estatuto Social, estando 12% do montante no longo prazo. Tais contratos estão apresentados na tabela abaixo, com a posição consolidada:

Consolidado

Instituição financeira	Modalidade	Garantia	Vencimento	31/12/24
Banco Itaú	Capital de giro	Recebíveis/Estoques	mar/25	113
Banco Santander	Capital de giro	Aval	fev/25	1.142
Banco Fibra	Capital de giro	Recebíveis	out/25	857
CCB Brasil	Finep	Fiança Bancária	out/24	73
Banco Daycoval	Capital de giro	Recebíveis	nov/25	355
Banco Money Plus	Capital de giro	Recebíveis	set/26	4.696
Banco Link	Capital de giro	Recebíveis	nov/24	1.750
Banco Artico	Capital de giro	Recebíveis	ago/25	2.072
				11.058

(Em milhares de Reais)	31/12/2024	31/12/2023
Endividamento líquido	9.067	3.232
Patrimônio líquido	45.155	34.879
Dívida líquida/PL	0,2	0,1
% de Endividamento		
Curto prazo	88%	11%
Longo prazo	12%	89%

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 não havia outras relações de longo prazo com instituições financeiras que não estejam aqui descritas.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Considerando a ordem de precedência em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nos passivos circulante e não-circulante dos balanços patrimoniais da Companhia correspondentes aos últimos exercícios sociais é a descrita a seguir:

- Financiamentos bancários com garantia real listados na tabela constante no item 'i', têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência até o limite da garantia real constituída.
- Créditos fiscais e trabalhistas (salários e encargos sociais; provisão para impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social): estes créditos seguirão a ordem de precedência prevista no artigo 83 da Lei 11.101/05.

- As demais obrigações previstas nos passivos circulante e não-circulante das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 2024 são quirografárias.

Os ativos dados em garantia são suficientes para a cobertura dos respectivos empréstimos, em eventuais hipóteses de aceleração.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

No contrato de financiamento bancário com o Banco Santander consta uma cláusula de vencimento antecipado estabelecendo restrição quanto à transferência do controle societário direto ou indireto que seja transferido à terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o banco tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente o contrato, antes de tal transferência.

A Companhia informa que não há restrições impostas (*covenants*) em seu endividamento em relação à contratação de novas dívidas e limites de endividamento, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos e à emissão de novos valores mobiliários.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia informa que não possui outros financiamentos além dos citados acima, ou seja, nenhum contrato de financiamento com limite de utilização. Os financiamentos contratados estavam 100% tomados em 31 de dezembro de 2024.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A Companhia informa que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Receita bruta de vendas da Companhia advém principalmente da produção, comercialização e distribuição de micronutrientes foliares, condicionadores de solo, fertirrigação, tratamento de sementes, sais inorgânicos para usos industriais e outros

produtos diferenciados destinados para produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais, industriais diversificadas e cooperativas.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além de atingir um recorde de faturamento no exercício de 2024, a Companhia conseguiu reduzir o percentual dos custos com os produtos vendidos sobre o valor da receita líquida de 83,6% em 2023 e 81,8% em 2024 e reduziu também as despesas gerais e administrativas, passando de 5,4% sobre a receita líquida de 2023 para 5,0% em 2024. A Companhia manteve em linha, em termos percentuais, as despesas operacionais com vendas de 6,0% sobre a receita líquida em 2023 e 6,4% em 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo. A rubrica outras receitas realizadas no exercício de 2024 apresentou um expressivo aumento quando comparada ao realizado em 2023, principalmente devido ao registro de R\$ 5,3 milhões em receitas de subvenção de investimentos pela Companhia. Com isso o resultado operacional da Companhia teve um acréscimo de 86,0% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 9,8 milhões no exercício de 2023 para R\$ 18,3 milhões em 2024.

(Em milhares de Reais)	Consolidado				Var. (%)
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	2024/2023
Receita operacional líquida	200.267	100,0%	179.054	100,0%	11,8%
Custos dos produtos vendidos	(163.817)	-81,8%	(149.680)	-83,6%	9,4%
Lucro bruto	36.450	18,2%	29.374	16,4%	24,1%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	(12.899)	-6,4%	(10.732)	-6,0%	20,2%
Despesas gerais e administrativas	(10.110)	-5,0%	(9.703)	-5,4%	4,2%
Outras (despesas) receitas	4.844	2,4%	891	0,5%	443,9%
Resultado operacional	18.285	9,1%	9.829	5,5%	86,0%

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Companhia atua no mercado de fertilizantes, que tem seus preços das matérias primas indexados ao dólar norte americano. No exercício encerrado em 2024 a receita líquida da Nutriplant foi de R\$ 200,3 milhões, 11,8% superior aos R\$ 179,1 milhões realizados no exercício anterior. Houve aumento de 33,3% no faturamento para o mercado externo, passando de 9,1% em 2023 para 10,5% em 2024. O foco do Grupo Nutriplant continua sendo o crescimento no segmento de fertilizantes especiais, que apresentam melhores margens.

Em 2024 a Companhia continuou seus esforços para estabelecer relacionamentos comerciais com revendedores em diversas regiões do país. A empresa desenvolveu diversos campos teste demonstrando a eficácia dos produtos para produtores rurais que são percebidos como referências em suas regiões. Na imensa maioria estes campos de teste resultaram em aumento da rentabilidade do produtor pelo uso dos produtos da Companhia quando comparados aos das empresas concorrentes. Este investimento, junto com o aumento da rede de revendedores e representantes comerciais, deve permitir à Companhia que mantenha o crescimento nos próximos anos.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado operacional da Companhia é afetado pela variação dos preços internacionais das matérias-primas em dólares no custo dos produtos vendidos. Os custos com matéria-prima contidos no CPV registrados no exercício de 2024 foram de R\$ 143,2 milhões, apresentando um acréscimo de 9,7% quando comparados aos R\$ 131,0 milhões realizados no mesmo período do ano anterior. O percentual da MP na composição do CPV em 2024 foi de 87,4%, pouco acima dos 87,2% registrados em 2023.

O resultado financeiro líquido reduziu de R\$ 5,1 milhões de despesas financeiras no exercício de 2023 para R\$ 4,6 milhões em 2024. Esse valor é composto pelos juros líquidos, variação cambial sobre ativos e passivos em moedas estrangeiras, descontos concedidos, entre outras. No exercício de 2023 foi contabilizado um resultado de R\$ 4,8 milhões com juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e fornecedores, reduzindo para R\$ 4,5 milhões no exercício de 2024.

O endividamento bancário bruto do Grupo apresentou um aumento de R\$ 4,4 milhões, passando de R\$ 6,6 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 11,1 milhões em 31 de dezembro de 2024.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não efetuou nenhuma mudança espontânea de prática contábil na preparação das suas demonstrações financeiras. Não houve alterações em práticas contábeis da Companhia para gerar efeitos significativos nas últimas demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. Essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações separadas, somente no que se refere à mensuração dos investimentos em controladas, já que no Brasil é pelo método de avaliação patrimonial e para fins de IFRS o método seria a custo ou a valor justo.

As últimas demonstrações financeiras consolidadas incluem apenas a empresa Quirios Produtos Químicos Ltda, com participação de 100%. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis adotadas pela Nutriplant. Foram eliminadas as transações entre as empresas consolidadas decorrentes das participações de uma empresa em outra na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e no resultado da controlada, os saldos das contas ativas e passivas e as receitas e despesas. Os lucros originados de transações entre a controladora e a controlada (ganhos não realizados) foram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas. A diretoria entende que as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentadas para fins de comparação, foram apresentadas seguindo as mesmas práticas contábeis e, portanto, são comparáveis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas nos pareceres referentes às demonstrações contábeis de 2024 e 2023.

Abaixo está detalhada a ênfase presente no parecer dos auditores referentes às demonstrações contábeis de 2024:

A ênfase menciona o registro de valores em ‘Outros Débitos’ que corresponde a reclassificação feita das rubricas de fornecedores e empréstimos e financiamentos relacionados aos saldos da Recuperação Extrajudicial, cujo saldo estava a valor presente, conforme divulgações nas demonstrações contábeis encerradas de 31 de dezembro de 2019, em função da homologação do plano de Recuperação Extrajudicial. Em 25 de novembro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo anulou a homologação, ora aprovada, do Plano de Recuperação Extrajudicial, após apelação de alguns credores. Na decisão proferida houve a menção de que não houve prejuízos aos credores e havia opção facultativa de apresentação de novo plano. A Companhia e sua controlada apresentaram em 07 de julho de 2021 um plano de recuperação extrajudicial em substituição ao anterior, cumprindo as exigências legais determinadas no acórdão, porém, por decisões judiciais o pedido ora protocolado deveria ser apresentado a uma outra Vara

Regional Empresarial. Em 28 de outubro de 2022 a Companhia e sua controlada protocolaram o pedido do novo plano de recuperação extrajudicial, com os saldos devidamente atualizados. Em 28 de janeiro de 2024 a Companhia apresentou toda a documentação anteriormente solicitada pela Administradora Judicial do processo, reiterando o pedido de homologação do plano e aguardando a decisão do Juízo, cuja sentença proferida pela 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária da grande São Paulo ocorreu no dia 18 de março de 2025, concedendo a homologação do plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia.

A diretoria concorda com a ênfase apresentada no parecer dos auditores e informa que, considerando as atualizações dos saldos divulgados na nota explicativa 11, no encerramento das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controlada estimam que não haverá ajustes significativos a serem feitos em função plano de Recuperação Extrajudicial homologado, e se houverem, não trarão efeitos relevantes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Abaixo estão detalhadas as duas ênfases presentes no parecer dos auditores referentes às demonstrações contábeis de 2023:

A primeira ênfase menciona o registro de valores em ‘Outros Débitos’ que corresponde a reclassificação feita das rubricas de fornecedores e empréstimos e financiamentos relacionados aos saldos da Recuperação Extrajudicial, cujo saldo estava a valor presente, conforme divulgações nas demonstrações contábeis encerradas de 31 de dezembro de 2019, em função da homologação do plano de Recuperação Extrajudicial. Em 25 de novembro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo anulou a homologação, ora aprovada, do Plano de Recuperação Extrajudicial, após apelação de alguns credores. Na decisão proferida houve a menção de que não houve prejuízos aos credores e havia opção facultativa de apresentação de novo plano. A Companhia e sua controlada apresentaram em 07 de julho de 2021 um plano de recuperação extrajudicial em substituição ao anterior, cumprindo as exigências legais determinadas no acórdão, porém, por decisões judiciais o pedido ora protocolado deveria ser apresentado a uma outra Vara Regional empresarial. Em 28 de outubro de 2022 a Companhia e sua controlada protocolaram o pedido do novo plano de recuperação extrajudicial, com os saldos devidamente atualizados. Em 28 de janeiro de 2024 a Companhia apresentou toda a documentação anteriormente solicitada pela Administradora Judicial do processo, reiterando o pedido de homologação do plano e aguardando a decisão do Juízo.

A diretoria concorda com a primeira ênfase apresentada no parecer dos auditores e informa que, através dos assessores jurídicos, entende que em função das considerações apresentadas na decisão de anulação da homologação pelo juiz, em 25 de novembro de

2020 e na decisão proferida em outubro de 2022, é praticamente certo o sucesso da homologação do novo plano da Recuperação Extrajudicial. A Companhia e sua controlada estimam que não haverá ajustes significativos a serem feitos, após homologação do novo plano, considerando as atualizações dos saldos divulgados na nota explicativa 11, no encerramento das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

A segunda ênfase menciona a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia que, conforme evidenciado na nota explicativa 11 do relatório de auditoria, ocorreram eventos ou condições que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. O sucesso da homologação do novo plano apresentado pela Companhia e sua controlada é importante para permitir que a Companhia e sua controlada honrem os compromissos assumidos com os credores, já que uma eventual anulação do novo plano poderá trazer impactos negativos significativos para as demonstrações contábeis.

A diretoria concorda com a segunda ênfase apresentada no parecer dos auditores e informa que, diante dos resultados alcançados nos últimos exercícios, a Companhia evidencia a capacidade de superar as dificuldades econômico-financeiras a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores e acionistas, promovendo, assim, a preservação das empresas do Grupo, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2024 não houve mudanças relevantes no segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2024 não houve alterações na participação societária da Companhia.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2017 os administradores da Companhia aprovaram o protocolo de pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial. Em 02 de outubro de 2017 a Companhia ajuizou o pedido de Recuperação Extrajudicial nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. No dia 01 de novembro de 2018 o plano de recuperação extrajudicial proposto pela Companhia foi homologado, conforme decisão judicial proferida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP. O plano contou com a adesão de credores que representam 66,37% dos créditos quirografários sem aval, conforme

relatório juntado pela administradora judicial OnBehalf Auditores e Consultores. Em 2019 houve definição do cronograma de pagamento destes créditos que serão realizados em dezessete parcelas anuais. Em 25 de novembro de 2020 a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferiu anulação à homologação do plano de Recuperação Extrajudicial, após agravo à REJ interposto por certos credores em relação à homologação do plano de REJ e/ou sujeição destes credores aos efeitos da REJ. Na decisão proferida houve a menção de que não houve prejuízos aos credores e há opção facultativa de apresentação de novo plano. A Companhia e sua controlada apresentaram em 07/07/2021 um plano de recuperação extrajudicial em substituição ao anterior, cumprindo as exigências legais determinadas no acórdão. Houve decisão judicial proferindo que o pedido ora protocolado deveria ser apresentado a uma outra Vara Regional empresarial, então em 28 de outubro de 2022 a Companhia e sua controlada protocolaram o pedido do novo plano de recuperação extrajudicial, com os saldos devidamente atualizados. Em 28 de janeiro de 2024 a Companhia apresentou toda a documentação anteriormente solicitada pela Administradora Judicial do processo, reiterando o pedido de homologação do plano e aguardando a decisão do Juízo, cuja sentença foi proferida pela 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária da grande São Paulo no dia 18 de março de 2025, concedendo a homologação do plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA realizado no exercício de 2024 foi de R\$ 19,1 milhões, 79,9% superior aos R\$ 10,6 milhões realizados no exercício de 2023. A Companhia realizou no exercício de 2024 um lucro líquido de R\$ 10,3 milhões, apresentando um expressivo aumento de 193,0% quando comparado ao lucro líquido de R\$ 3,5 milhões realizados no exercício de 2023. O impacto mais relevante foi em função do ganho de R\$ 5,3 milhões em receitas de subvenção de investimentos pela Companhia, registrado em outras receitas em 2024.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA é o lucro (prejuízo) operacional adicionado das receitas (despesas) financeiras líquidas e de depreciações e amortizações. Os valores abaixo divulgados são extraídos das demonstrações financeiras auditadas:

	Consolidado				Var.(%) 2024/2023
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	
DEMONSTRAÇÃO EBITDA					
Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício	10.276	5,1%	3.507	2,0%	193,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.416	1,7%	1.216	0,7%	180,9%
Resultado Financeiro Líquido	4.593	2,3%	5.106	2,9%	-10,0%
Depreciação e amortização	841	0,4%	801	0,4%	5,0%
EBITDA	19.126	9,6%	10.630	5,9%	79,9%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como sendo uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do nosso desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem um significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável ao EBITDA ou EBITDA ajustado conforme definido por outras companhias. Ainda que o EBITDA não forneça, de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil uma medida do fluxo de caixa operacional, nossa administração o utiliza para mensurar nosso desempenho operacional. Adicionalmente, entendemos que determinados investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou de seu fluxo de caixa.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos que mereçam menção nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 até o momento de sua aprovação pela administração da Companhia.

A homologação do plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia foi concedida no dia 18 de março de 2025, e considerando as atualizações dos saldos divulgados das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, a administração da Companhia e sua controlada estima que não haverá ajustes significativos a serem feitos, e se houverem, não trarão efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido apurado no exercício,

será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º da Lei nº 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Os acionistas têm direito a um dividendo não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e o saldo do lucro remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas. A Companhia poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, cujos lucros, se houver, poderão ser distribuídos entre os acionistas, na proporção de suas ações, mediante deliberação do Conselho de Administração. A Companhia poderá pagar a seus Acionistas por deliberação do Conselho de Administração, nos prazos legais, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Prescreverão em favor da Companhia os valores não reclamados dentro de 03 (três) anos contados da deliberação que autorizou sua distribuição.

O valor total do lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram destinados à constituição da Reserva Legal e de Lucros, conforme dispõe o art. 189 da Lei 6.404/76. Foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2024, o aumento do capital social mediante a capitalização do saldo da reserva de lucro, conforme demonstrado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 19,6 milhões.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Não houve distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou eventual remuneração de capital nos exercícios findos de 2024 e 2023, tendo em vista a incompatibilidade com a situação financeira da companhia.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não se aplica.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não se aplica

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica

iii. contratos de construção não terminada

Não se aplica

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não mantemos quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em nossa situação financeira e mudanças em nossa situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Nutriplant possui atualmente duas fábricas em sua unidade industrial em Barueri, SP, uma para produção de micronutrientes foliares na forma líquida ou em pó e outra para produção de produtos químicos em geral para fins industriais e agropecuários, aditivos e ingredientes para alimentação animal, produtos alimentícios, inoculantes, corretivos, biofertilizantes e farmacêuticos, fertilizantes em geral. Foram feitos investimentos para ganhos de produtividade em seus processos e ganhos de qualidade em seus produtos. Atualmente, a empresa tem capacidade para produzir cerca de 15 mil toneladas de micronutrientes por ano, em dois turnos de produção.

Não houve investimentos relevantes em novas instalações industriais.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de recursos a serem utilizadas pela Nutriplant serão a geração de caixa operacional, empréstimos e financiamentos bancários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não se aplica.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não foram feitos investimentos relevantes em pesquisa e desenvolvimento em 2024, exceto por parcerias junto à Fundação Chapadão e UNESP para campos de teste de produtos já existentes em nosso portfólio. O valor investido nestas parcerias não é relevante.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;

Não se aplica.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2024 não foram feitos investimentos relevantes no desenvolvimento de novos produtos. Os novos produtos desenvolvidos são resultado de pesquisas anteriormente desenvolvidas.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Como uma empresa de fabricação de fertilizantes, comprometemo-nos a operar de maneira responsável, sustentável e atender às expectativas de nossos stakeholders. Compreendemos que nossas operações têm impacto no meio ambiente e na sociedade, e levamos essa responsabilidade a sério. Nossas práticas ESG são baseadas em nosso compromisso em cumprir todas as leis e regulamentações relevantes. Nossos produtos são desenvolvidos com o objetivo de maximizar a produtividade de nossos clientes ao mesmo tempo que reduz desperdícios e o uso de recursos naturais, como área plantada. Nossas políticas têm objetivo para proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários, clientes e comunidade em que operamos. Reconhecemos também a importância de minimizar nosso impacto ambiental. Implementamos iniciativas para reduzir custos com energia e minimizar o desperdício. Estamos continuamente explorando novas oportunidades e processos para reduzir nosso consumo de recursos.

Em termos de responsabilidade social, estamos comprometidos em respeitar a diversidade e a inclusão em nossa força de trabalho. Oferecemos oportunidades iguais a todos os funcionários e nos esforçamos para criar uma cultura de trabalho inclusiva e respeitosa. Reconhecemos também a importância de retribuir às comunidades em que operamos. Contratamos jovens formados na comunidade onde atuamos e buscamos incentivá-los a continuarem se desenvolvendo profissionalmente.

Continuaremos a avaliar nossas práticas ESG e buscar oportunidades para melhorar nosso desempenho. Estamos comprometidos em ser um cidadão corporativo responsável e pretendemos continuar progredindo em nossas iniciativas nos próximos anos.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores não mencionados nos demais itens desta seção '2' que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

Anexo II

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (Resolução CVM
81/22 – art.13, II)

É proposta a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 3.675.000,00 (três milhões seiscientos e setenta e cinco mil Reais), a ser distribuída entre os membros da administração da Companhia, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social. Ressalte-se que o montante proposto considera as responsabilidades dos administradores, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

O montante acima correspondente a remuneração fixa dos membros da Diretoria, sendo certo que a remuneração fixa individual é compatível com os valores pagos aos executivos de empresas do mesmo porte. Estão incluídos no montante proposto os valores correspondentes aos tributos e encargos incidentes sobre a remuneração e de responsabilidade da Companhia.

Frise-se que o montante proposto se refere à verba máxima total a ser despendida pela Companhia com a remuneração de seus administradores no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2025.

INFORMAÇÕES DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80/22:

8.1. Política / prática de remuneração dos administradores

A política de remuneração da Companhia para seus administradores, Diretores estatutários e Diretores não estatutários estão em linha com as melhores práticas de governança corporativa e visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e está diretamente ligada ao alinhamento dos interesses dos executivos com os interesses dos acionistas e da Companhia.

A remuneração dos administradores da Companhia é composta por pró-labore mensal ou remuneração por contratos de prestação de serviços, pela participação nos lucros e por opção de compra de ações de emissão da Companhia. Tanto o pró-labore mensal, quanto as remunerações relativas aos contratos de prestação de serviços tem caráter alimentar e estão em linha com o que é praticado pelo mercado para funções

semelhantes. As remunerações fixas mensais e a participação nos lucros têm por objetivo remunerar o resultado de curto prazo dos Administradores e estão alinhadas com os padrões de mercado. A remuneração com planos de opção de compra de ações da Companhia objetiva incentivar a geração de resultados no médio e longo prazo, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para os acionistas. Todas as remunerações previstas são relativas aos serviços de administração e são devidamente aprovadas em Assembleia Geral da Companhia.

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores e empregados são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajustes em alguns componentes da remuneração. Para a determinação do pró-labore mensal e das remunerações relativas aos contratos de prestação de serviços são utilizadas as faixas de remuneração usualmente praticadas no mercado e a participação anual nos lucros tem por referência o resultado da Companhia no respectivo exercício social. A remuneração variável dos Administradores está atrelada ao EBITDA da Companhia e o Plano de Opção de Compra de Ações está relacionado à cotação das ações da Companhia, ou seja, seu valor no mercado. A participação anual nos lucros possui um período base de apuração e respeita o ciclo operacional da Companhia e somente é aprovada e efetivamente pago caso a meta, estabelecida anualmente, com relação ao EBITDA da Companhia seja atingida.

A prática de remuneração da Companhia se alinha aos interesses de curto e médio prazo de seus Administradores por meio do pagamento da participação anual nos lucros, que leva em conta o ciclo operacional da Companhia. O interesse de longo prazo da Companhia se alinha aos interesses dos Administradores por meio da concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia, conforme previsto nos Planos de Opção de Compra de Ações aprovados.

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia. Não existem elementos da remuneração vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2. Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais, bem como a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e diretoria estatutária:

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
AGO/E DE 29/04/2025



Ano 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	3	2	5
Remuneração fixa anual			
Salário ou Pró-Labore	NA	27.462	27.462
Benefícios Diretos ou Indiretos	NA	NA	NA
Remuneração por participação em comitês	NA	NA	NA
Outros		314.548	314.548
Descrição de outras remunerações fixas		O valor de R\$314.548,00 descrito no item Outros acima corresponde: (i) às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.8 (b) do Of.Circular/CVM/SEP/Anual/2023; (ii) bem como, às remunerações relativas aos contratos de prestação de serviços de diretor que foram devidamente descritos no item 12.10 do Formulário de Referência.	
Remuneração variável anual			
Bônus	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	NA	NA
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA
Outros			
Descrição de outras remunerações variáveis			
Benefícios Pós Emprego	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	369.600	577.500	947.100
Observação			
TOTAL	369.600	919.510	1.289.110

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
AGO/E DE 29/04/2025



Ano 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	3	2,83	5,83
Remuneração fixa anual			
Salário ou Pró-Labore	NA	46.280	46.280
Benefícios Diretos ou Indiretos	NA	NA	NA
Remuneração por participação em comitês	NA	NA	NA
Outros		568.350	568.350
Descrição de outras remunerações fixas		O valor de R\$568.350,00 descrito no item Outros acima corresponde: (i) às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.8 (b) do Of.Circular/CVM/SEP/Anual/2023; (ii) bem como, às remunerações relativas aos contratos de prestação de serviços de diretor que foram devidamente descritos no item 7.6 do Formulário de Referência.	
Remuneração variável anual			
Bônus	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	NA	NA
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA
Outros			
Descrição de outras remunerações variáveis			
Benefícios Pós Emprego	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	A opção não foi exercida pelos administradores da Companhia	A opção não foi exercida pelos administradores da Companhia	
Observação	Os conselheiros renunciaram à remuneração que lhes caberia como membros do Conselho de Administração.		
TOTAL		614.630	614.630

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
AGO/E DE 29/04/2025



Ano 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	3,00	2,25	5,25
Remuneração fixa anual			
Salário ou Pró-Labore	NA	33.941	33.941
Benefícios Diretos ou Indiretos	NA	NA	NA
Remuneração por participação em comitês	NA	NA	NA
Outros		492.559	492.559
Descrição de outras remunerações fixas		O valor de R\$492.559,00 descrito no item Outros acima corresponde: (i) às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.8 (b) do Of.Circular/CVM/SEP/Anual/2024; (ii) bem como, às remunerações relativas aos contratos de prestação de serviços de diretor que foram devidamente descritos no item 7.6 do Formulário de Referência.	
Remuneração variável anual			
Bônus	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	NA	NA
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA
Outros			
Descrição de outras remunerações variáveis			
Benefícios Pós Emprego	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	A opção não foi exercida pelos administradores da Companhia	A opção não foi exercida pelos administradores da Companhia	
Observação	Os conselheiros renunciaram à remuneração que lhes caberia como membros do Conselho de Administração.		
TOTAL		526.500	526.500

Ano 2025 - previsão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	3,00	3,00	6,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou Pró-Labore	54.648	36.432	91.080
Benefícios Diretos ou Indiretos	NA	NA	NA
Remuneração por participação em comitês	NA	NA	NA
Outros	395.930	1.401.771	1.797.701
	O valor de R\$395.930,00 descrito no item Outros acima corresponderá ao final do exercício de 2025: (i) às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.8 do Of.Circular/CVM/SEP/Anual/2025; (ii) bem como, às remunerações relativas às consultorias técnicas que serão devidamente descritos no item 7.6 do Formulário de Referência, quando oportuno.	O valor de R\$1.401.771,00 descrito no item Outros acima corresponderá ao final do exercício de 2025: (i) às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.8 do Of.Circular/CVM/SEP/Anual/2025; (ii) bem como, às remunerações relativas aos contratos de prestação de serviços que serão devidamente descritos no item 7.6 do Formulário de Referência, quando oportuno.	
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável anual			
Bônus	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	NA	NA
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA
Outros	NA	NA	NA
Descrição de outras remunerações variáveis			
Benefícios Pós Emprego	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	555.487	1.230.732	1.786.219
Observação			
TOTAL	1.006.065	2.668.935	3.675.000

Nas tabelas acima, “NA” significa que a Companhia não possui no exercício em referência o respectivo tipo de remuneração para o órgão em questão.

8.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Não houve remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos três exercícios sociais. Não há previsão para o exercício social corrente.

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

a. termos e condições gerais

O Plano de Opção de Compra de Ações 2021 – 2026 e o previsto para o exercício social corrente são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia e são elegíveis para participar do Plano os administradores, os empregados da Companhia e de sociedades controladas, além das pessoas naturais que prestem serviços à companhia. O Conselho de Administração criará, periodicamente, Programas de Opção

de Compra de Ações, onde serão definidos os Beneficiários, o número total de ações da Companhia objeto de outorga, a divisão da outorga em lotes, se for o caso, o preço e os prazos de exercício, eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção e eventuais disposições sobre penalidades. Uma vez exercida a opção pelo Beneficiário, as ações correspondentes serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Opção de Compra de Ações 2021 – 2026 foi aprovado pela AGE realizada em 30/04/2021 e alterado pelo 1º Aditivo a ser aprovado pela AGE de 28/04/2023.

No Anexo III deste documento estão as informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia proposto, cuja aprovação será deliberada pela AGE a ser realizada em 29/04/2025.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opção de Compra de Ações 2021 – 2026 é de 15.000 (quinze mil) ações.

Para o Plano de Opção de Compra de Ações proposto, conforme Anexo III deste documento, o número máximo de ações abrangidas pelo Plano é de até 510.300 (quinhentas e dez mil e trezentas) ações ordinárias de emissão da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

A outorga de opções abrangidas pelo Plano de Opção de Compra de Ações 2021 – 2026 deve respeitar sempre o limite máximo de até 15.000 (quinze mil) ações.

Para o Plano de Opção de Compra de Ações proposto, conforme Anexo III deste documento, o número máximo de ações a serem outorgadas pelo Plano é de até 510.300 (quinhentas e dez mil e trezentas) ações ordinárias de emissão da Companhia.

e. condições de aquisição de ações

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações, a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. A opção poderá ser exercida total ou parcialmente durante os prazos de aquisição ou exercício, se assim decidir o Conselho de Administração da Companhia, formalizando esta decisão em cada Programa.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício será determinado para cada Programa, deduzido de um desconto que será determinado pelo Conselho de Administração e cujo percentual será aplicado ao Preço de Exercício.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A opção poderá ser exercida pelos administradores da Companhia, observados os demais termos de cada Programa, durante o período de 36 (trinta e seis) meses seguintes à data da divulgação dos resultados de cada exercício social, ou durante o período de 36 (trinta e seis) meses seguintes à data da divulgação dos resultados do exercício social imediatamente posterior a outorga da opção, se assim decidir o Conselho de Administração da Companhia, formalizando esta decisão em cada Programa. Para os demais beneficiários de cada Programa o prazo acima mencionado é de 90 (noventa) dias.

h. forma de liquidação

O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários à Companhia na forma determinada pelo Conselho de Administração para cada Programa.

i. restrições à transferência das ações

Os Beneficiários só poderão vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do Plano após o decurso dos seguintes prazos, sempre contados a partir da data de aquisição das respectivas Ações: (i) 2 (dois) anos, para a venda do equivalente a 50% das Ações; (ii) 3 (três) anos, para a venda do equivalente a 100,00% das Ações. O Beneficiário se obriga a não onerar as Ações e a não instituir sobre elas qualquer gravame que possa impedir a execução do disposto no Plano.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e qualquer opção até então concedida extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação (quando cabível), estabeleça-se por escrito a permanência do Plano e a assunção das opções até então concedidas com a substituição de tais opções por novas opções, assumindo a Companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária os ajustamentos apropriados no número e preço de ações, caso em que o Plano continuará na forma então prevista.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

De acordo com as regras do plano, não serão conferidos quaisquer direitos aos administradores com respeito à manutenção de vínculo contratual com a Companhia e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos de a Companhia interromper, a qualquer tempo, o contrato com o beneficiário do plano. Desde o momento da outorga

da opção de compra de ações até a efetiva subscrição ou aquisição das ações resultantes do exercício das opções, o administrador não terá nenhum dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano, com respeito às opções objeto do Contrato. A partir do momento da subscrição ou aquisição efetiva das ações resultantes do exercício das opções e ultrapassado o período de restrições à transferência delas, o administrador terá todos os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista previsto em lei e no estatuto social da Companhia.

8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica porque a Companhia possui Plano no qual são outorgadas ações com restrição de negociação e as informações serão prestadas nos próximos itens.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica porque a Companhia possui Plano no qual são outorgadas ações com restrição de negociação e as informações serão prestadas nos próximos itens.

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não se aplica porque a Companhia possui Plano no qual são outorgadas ações com restrição de negociação e as informações serão prestadas nos próximos itens.

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica porque a Companhia possui Plano no qual são outorgadas ações com restrição de negociação e as informações serão prestadas nos próximos itens.

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
AGO/E DE 29/04/2025



Ano 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3,00	2,00
Número de Membros remunerados	1,00	2,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	1,25	1,95

Ano 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3,00	2,83
Número de Membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,00

Ano 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3,00	2,25
Número de Membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,00

Ano 2025 - Prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3,00	3,00
Número de Membros remunerados	1,00	2,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,60	0,83

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ano 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3,00	2,00
Número de Membros remunerados	1,00	2,00
Data da outorga	30/07/2021	30/07/2021
Quantidade de opções outorgadas	1600	2500
Prazo prazo máximo para entrega das ações	27/06/2022	27/06/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	20/07/2023	20/07/2023
Valor justo das opções na data de outorga	260,00	260,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	416.000	650.000

Ano 2025 - Prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3,00	3,00
Número de Membros remunerados	1,00	2,00
Data da outorga	15/12/2022	15/12/2022
Quantidade de opções outorgadas	80000	109700
Prazo prazo máximo para entrega das ações	12/03/2026	12/03/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos a partir da data de aquisição das ações	2 anos a partir da data de aquisição das ações
Valor justo das opções na data de outorga	1,82	1,82
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	145.600	199.654

8.11. Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Ano 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3,00	2,00
Número de Membros remunerados	1,00	2,00
Número de ações	1600	2500
Preço médio ponderado de aquisição	22,00	22,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	253,00	253,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	369600	577500

Nos exercícios de 2023 e 2024 não houve ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

O Preço de Exercício de R\$ 22,00 informado no item 8.11. foi definido pela Assembleia de Acionistas da Companhia realizada em 30 de abril de 2021 e pelo Programa de Opção de Compra de ações referente à 2021, aprovado pela reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de julho de 2021.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS ADMINISTRADORES				
Posição em 31/12/2024				
	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Administradores	210.300	1,6	210.300	1,6
Conselho de Administração	160.200	1,2	160.200	1,2
Conselho Fiscal (*)	0	0,0	0	0,0
Diretoria	50.100	0,4	50.100	0,4
Total de Ações da Companhia	13.244.400	100	13.244.400	100

(*) A Companhia não tem Conselho Fiscal instalado.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há planos de previdência conferidos a membros do conselho de administração e diretores estatutários da Companhia.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

	Conselho de Administração		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Número de Membros	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	NA	NA	369.600
Valor da menor remuneração (Reais)	NA	NA	369.600
Valor médio da remuneração (Reais)	NA	NA	369.600

Observação:

31/12/2024 - Os conselheiros renunciaram à remuneração que lhes caberia como membros do Conselho de Administração.

31/12/2023 - Os conselheiros renunciaram à remuneração que lhes caberia como membros do Conselho de Administração.

31/12/2022 - Valores se referem a remuneração por ações.

	Diretoria Estatutária		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Número de Membros	2,25	2,83	2,00
Valor da maior remuneração (Reais)	380.355	346.171	476.544
Valor da menor remuneração (Reais)	17.455	18.512	439.100
Valor médio da remuneração (Reais)	176.805	128.712	457.822

Observação:

31/12/2024 - Valores se referem a pró-labore e remuneração por prestação de serviços (fixa).

31/12/2023 - Valores se referem a pró-labore e remuneração por prestação de serviços (fixa).

31/12/2022 - Valores se referem a pró-labore e remuneração por prestação de serviços (fixa) e remuneração por ações.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração			
	Previsão 31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
% remuneração de membros que sejam partes relacionadas	26%	NA	NA	29%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A totalidade da remuneração da diretoria estatutária da Companhia foi reconhecida no resultado da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais e no previsto para o exercício social corrente.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações sobre remuneração que a Companhia julgue relevantes.

Anexo III

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SOBRE O PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES
CONFORME ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22

1. CÓPIA DO PLANO PROPOSTO

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES
DA NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

1. Objetivo da Outorga de Opções

1.1. O objetivo do Plano de Opção de Compra de Ações da NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), instituído nos termos do art. 168, § 3º, da Lei 6.404/76 (o "Plano"), é reter os executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas (incluídas no conceito de Companhia para os fins deste Plano), e obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas.

1.2. São elegíveis para participar do Plano os administradores, os empregados da Companhia e de sociedades controladas, além das pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (os "Beneficiários" ou "Beneficiário").

2. Ações Incluídas no Plano

2.1. A outorga de opções deve respeitar sempre o limite máximo de até 510.300 (quinhentas e dez mil e trezentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas. O limite máximo poderá ser ajustado nos termos do item 8 do Plano.

2.2. Uma vez exercida a opção pelo Beneficiário, as ações correspondentes serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia. Também poderão ser oferecidas ações existentes em tesouraria, mediante comunicação à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.3. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei nº. 6.404/76, não terão preferência ao ensejo da outorga ou do exercício de opções de compra de ações originárias do Plano.

3. Administração do Plano

3.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração.

3.2. O Conselho de Administração terá amplos poderes, respeitadas as diretrizes gerais aqui estabelecidas, para a organizar e administrar o Plano e as outorgas de opções.

3.2.1. Não obstante o disposto no *caput*, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustamentos permitidos pelo Plano, aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas, ou alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo existente sobre opção de compra sem consentimento do Beneficiário.

3.3. O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, sempre observado o disposto no presente Plano, exemplificativamente: (i) alterar ou extinguir o Plano; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos; e (iii) prorrogar, mas nunca reduzir, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

4. Termos e Condições das Opções

4.1. O Conselho de Administração poderá criar, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações (os "Programas"), onde serão definidos, por exemplo, os Beneficiários; o número total de ações da Companhia objeto de outorga; a divisão da outorga em lotes, se for o caso; o preço de exercício, observado o disposto no item 5 abaixo; eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção; e eventuais disposições sobre penalidades.

4.1.1. Salvo se decidido de forma diversa pelo Conselho de Administração da Companhia, formalizando esta decisão em cada Programa, a opção poderá ser exercida, observados os demais termos de cada Programa, durante o período de 90 (noventa) dias seguintes à data da divulgação dos resultados de cada exercício social ou durante o período de 90 (noventa) dias seguintes à data da divulgação dos resultados do exercício social imediatamente posterior a outorga da opção.

4.1.2. O Conselho de Administração poderá incluir novos Beneficiário aos Programas em curso determinando o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir e ajustando o Preço de Exercício.

4.2. Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contrato") a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários. O Contrato definirá um número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção, além de outros termos e condições, de acordo com o Plano e/ou o respectivo Programa.

4.3. Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

4.4. Ao Beneficiário não serão conferidos quaisquer direitos com respeito à manutenção de vínculo contratual com a Companhia e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos de a Companhia interromper, a qualquer tempo, o contrato com o Beneficiário.

4.5. Desde o momento da outorga da opção de compra de ações até a efetiva subscrição ou aquisição das ações resultantes do exercício das opções, o Beneficiário não terá nenhum dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano, com respeito às opções objeto do Contrato.

4.6. A partir do momento da subscrição ou aquisição efetiva das ações resultantes do exercício das opções e ultrapassado o período de restrições à transferência delas, o Beneficiário terá todos os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista previsto em lei e no estatuto social da Companhia.

5. Preço de Exercício

5.1. O preço de emissão ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo "subscrição" e "compra" referidas, em conjunto, como "aquisição" para os efeitos do Plano), das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários do Plano em decorrência do exercício das opções ("Preço de Exercício"), será determinado, exclusivamente, pelo Conselho de Administração, ao tempo do lançamento de cada Programa.

5.1.1. O Preço de Exercício poderá, se o caso, ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração e/ou acrescido de juros, a uma taxa também determinada a critério do Conselho de Administração.

5.2. O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários na forma determinada pelo Conselho de Administração.

5.3. Havendo aumento de capital por subscrição pública ou particular em dinheiro, as opções já concedidas poderão ser exercidas, durante o prazo de preferência, se houver, ou prioridade, e o período de distribuição pública de ações, pelo Preço de Exercício, ou pelo preço de emissão, prevalecendo o que for menor.

6. Exercício da Opção

6.1. As opções serão exercidas, total ou parcialmente, pelos Beneficiários, de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Programa, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano, no Programa e nos Contratos. Após os períodos fixados para o exercício das opções, sem que as mesmas sejam exercidas, o Beneficiário perderá sua opção sem qualquer direito a indenização pela Companhia.

6.1.1. Caberá à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a transferência das ações adquiridas ou subscritas mediante o exercício das opções e pagamento do preço de exercício.

6.1.2. Se a opção for exercida parcialmente, o titular da opção poderá exercer o remanescente dos direitos decorrentes dos Contratos dentro dos prazos e nas condições neles estipuladas, ressalvadas as hipóteses previstas no Plano e/ou respectivo Programa.

6.2. Os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

7. Restrições à Transferência de Ações

7.1. O Conselho de Administração poderá estabelecer aos Beneficiários, em cada Programa, um período mínimo de indisponibilidade, o qual nunca será superior a 3 (três) anos a contar da

data de aquisição, para a locação, venda, transferência ou, de qualquer forma, alienação das ações da Companhia adquiridas, exclusivamente, em virtude do exercício de opções no âmbito do Plano, bem como daquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição.

7.1.1. Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, a alienação das Ações, de qualquer forma, enquanto não decorrido o período referido no item 7.1 acima, acarretará para o Beneficiário a perda, sem direito a indenização, do direito de exercer todas as opções a que teria direito no âmbito do mesmo Programa e/ou Contrato.

7.2. O Beneficiário se obriga, ainda, a não onerar as Ações, se sujeitas a período de indisponibilidade, e a não instituir sobre elas qualquer gravame que possa impedir a execução do disposto neste Plano, sob pena de aplicação de eventual penalidade prevista no respectivo Contrato.

8. Ajustamentos

8.1. Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao Preço de Exercício.

8.2. Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e qualquer opção até então concedida extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação, quando cabível, estabeleça-se por escrito a permanência do Plano e a assunção das opções até então concedidas com a substituição de tais opções por novas opções, assumindo a Companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária, os ajustamentos apropriados no número e preço de ações, caso em que o Plano continuará na forma então prevista.

8.3. Os ajustamentos seguindo as condições do item 8.2 acima serão feitos pelo Conselho de Administração, e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustamentos.

8.4. Os Beneficiários serão comunicados com razoável antecedência sobre a ocorrência de qualquer dos eventos referidos no item 8.2. para que possam, a seu exclusivo critério e conforme prazo determinado pelo Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, exercer as suas opções.

9. Obrigações Complementares

9.1. Adesão. A assinatura do Contrato implicará na expressa aceitação de todos os termos do Plano e do Programa pelo Beneficiário, os quais se se obriga plena e integralmente a cumprir.

9.2. Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano e do Contrato não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da Companhia.

9.3. **Novação.** Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção de qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, pelo Plano ou pelo Contrato, nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirá que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais serão cumulativos e não excludentes em relação ao previsto em lei.

9.4. **Execução específica.** As obrigações contidas no Plano, nos Programas e nos Contratos são assumidas em caráter irrevogável, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as partes contratuais e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo. Estabelecem as partes que tais obrigações têm execução específica, na forma do código de processo civil.

9.5. **Foro.** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias que possam surgir com relação ao Plano, aos Programas e/ou aos Contratos.

9.6. **Casos omissos.** Os casos omissos, dúvidas ou divergência que possam surgir por parte da Companhia e/ou dos Beneficiários com relação ao Plano, Programas e/ou Contratos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a assembleia geral de acionistas da Companhia.

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

A Administração da Companhia propõe a aprovação de novo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações Ordinárias da Companhia (“Plano”) com o objetivo de (a) estimular e promover o sucesso e expansão da Companhia, (b) executar o plano de negócios da Companhia, (c) atrair, reter e motivar os Beneficiários das opções outorgadas, e (d) alinhar os interesses dos Beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia.

O Plano e as outorgas de opções serão organizados e administrados pelo Conselho de Administração que, observando as diretrizes aprovadas, poderá (i) alterar ou extinguir o Plano; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos; e (iii) prorrogar, mas nunca reduzir, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

a. Potenciais beneficiários: São elegíveis para participar do Plano os Administradores, os empregados da Companhia e de sociedades controladas, além das pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas: Cada opção outorgada conferirá o direito do Beneficiário de adquirir 01 (uma) ação ordinária da Companhia. Considerando o número máximo de ações abrangidas no Plano (conforme descrito no item abaixo), poderão ser outorgadas até 510.300 (quinhentas e dez mil e trezentas) opções. Uma vez exercida a opção pelo Beneficiário, as ações correspondentes serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia.

c. **Número máximo de ações abrangidas pelo plano:** 510.300 (quinhentas e dez mil e trezentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas. O limite máximo poderá ser ajustado nos termos do item 8 do Plano. Também poderão ser oferecidas ações existentes em tesouraria, mediante comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

d. **Condições de aquisição:** O Plano prevê que compete ao Conselho de Administração eleger os Beneficiários aos quais serão outorgadas opções, bem como aprovar os termos e as condições dos respectivos Contratos de Opção que serão celebrados entre a Companhia e os respectivos Beneficiários, abrangendo: o número de opções outorgadas, o prazo e o preço de exercício das opções, dentre outras condições.

e. **Crítérios pormenorizados para fixação do preço de exercício:** O preço de exercício das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários do Plano em decorrência do exercício das opções, será determinado, exclusivamente, pelo Conselho de Administração, ao tempo do lançamento de cada Programa. O preço de exercício poderá, se o caso, ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração e/ou acrescido de juros, a uma taxa também determinada a critério do Conselho de Administração.

f. **Crítérios para fixação do prazo de exercício:** As opções serão exercidas, total ou parcialmente, pelos Beneficiários, de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Programa, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano, no Programa e nos Contratos. Após os períodos fixados para o exercício das opções, sem que as mesmas sejam exercidas, o Beneficiário perderá sua opção sem qualquer direito a indenização pela Companhia. Se a opção for exercida parcialmente, o titular da opção poderá exercer o remanescente dos direitos decorrentes dos Contratos dentro dos prazos e nas condições neles estipuladas, ressalvadas as hipóteses previstas no Plano e/ou respectivo Programa.

g. **Forma de liquidação de opções:** O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários à Companhia na forma determinada pelo Conselho de Administração.

h. **Crítérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:** Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e qualquer opção até então concedida extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação, quando cabível, estabeleça-se por escrito a permanência do Plano e a assunção das opções até então concedidas com a substituição de tais opções por novas opções, assumindo a Companhia sucessora ou sua afiliada ou

subsidiária, os ajustamentos apropriados no número e preço de ações, caso em que o Plano continuará na forma então prevista. Os ajustamentos serão feitos pelo Conselho de Administração, e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustamentos.

3. JUSTIFICATIVAS DO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

a. **Os principais objetivos do plano:** Estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores e empregados da Companhia; e possibilitar à Companhia atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados, nos termos e condições previstos no Plano.

b. **A forma como o plano contribui para esses objetivos:** O Plano é um instrumento chave para contribuir com os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

c. **Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:** A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas.

d. **Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo:** Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com os demais acionistas da Companhia.

4. ESTIMATIVAS DAS DESPESAS DA COMPANHIA DECORRENTES DO PLANO

A Companhia estima que não haja despesas decorrentes do Plano, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovado pela Resolução nº 97/22 da CVM.